PORTARIA Nº 647, de 08 de janeiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 01 de janeiro de 2024, por 30(trinta) dias e término em 30 de janeiro de 2024 à servidora Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo efetivo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 6-Classe I;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, o qual inclusive detém somente 01 vaga, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro (a) servidor (a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 06-Classe I, em regime de comissão a Sra. Brena Lorraine da Silva Vilela, brasileira, união estável, advogada inscrita na OAB-MG N. 202.292, portadora da Identidade Nº. MG....346...-PC/MG e CPF Nº. ...748.446-...., por prazo determinado de 24(vinte e quatro) dias, de 08 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Sra. Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 06-Classe I, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 647, de 08 de janeiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 01 de janeiro de 2024, por 30(trinta) dias e término em 30 de janeiro de 2024 à servidora Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo efetivo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 6-Classe I;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, o qual inclusive detém somente 01 vaga, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 06-Classe I, em regime de comissão a Sra. Brena Lorraine da Silva Vilela, brasileira, união estável, advogada inscrita na OAB-MG N. 202.292, portadora da Identidade Nº. MG....346...-PC/MG e CPF Nº. ...748.446-...., por prazo determinado de 24(vinte e quatro) dias, de 08 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Sra. Márcia Rocha Teodoro, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo-CEL 06-Classe I, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630